



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature

Lei nº 1.186

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberta na Contadoria Municipal, Crédito Especial no valor de NCR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), destinada ao pagamento de prêmios de seguro de Trabalho.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta de operações de crédito, ficando o Órgão Executivo autorizado a realizá-las até o limite previsto nesse mesmo artigo se necessário fôr.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 20 de Setembro de

1968

Handwritten signature of José Christovão Areuca
José Christovão Areuca

Prefeito Municipal